



Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral

Atelier de Fotografia 2017/2018

Regulamento do Concurso de Fotografia 2017/2018

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pelo Atelier de Fotografia, aberto à participação de toda a comunidade educativa sob o tema “Colorido e Divertido”, que colminará com a apresentação pública dos trabalhos.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como objectivo sensibilizar os intervenientes, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio que o rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1. Podem ser concorrentes todos os elementos da comunidade educativa à excepção dos membros do Júri e alunos pertencentes ao Atelier de Fotografia de 2017/2018.

2.2 Cada participante apenas pode apresentar um trabalho original.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

I - As fotografias terão como tema “Colorido e Divertido”.

II - As fotografias terão de ser apresentados no formato de 25X30cm.

III - A identificação do autor deverá ser colocada no verso da fotografia, dentro de um envelope fechado, e conter os seguintes elementos:

- Nome do autor;
- Data de nascimento;
- Ano, turma, número (caso se aplique);
- Escola do agrupamento a que pertence;
- Profissão (caso se aplique).

IV - Cada fotografia deverá ser identificada por um título que exprima o significado da imagem, e colocado no exterior do envelope que contém a identificação do autor.

CAPÍTULO IV

Datas

- 4.1. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 29 de maio, inclusivé, no PBX da escola sede.
- 4.2. O Júri reunirá no dia 30 de maio.
- 4.3. A revelação dos 3 vencedores do concurso será no dia 1 de junho.
- 4.4. Os trabalhos apresentados a concurso serão expostos na escola sede do agrupamento de 6 de junho a 15 de junho.

CAPÍTULO V

JÚRI

- 5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto: pela coordenadora do Atelier de Fotografia; um elemento da Direção do Agrupamento; a Vereadora da Câmara Municipal de SMA com o pelouro da Educação (Patrocinador);um representante dos Assistentes Operacionais e um representação da Associação de Estudantes.
- 5.2. Da decisão do júri não cabe recurso sendo a mesma irrevogável.
- 5.4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

CAPÍTULO VI

PRÉMIOS

- 6.1. Serão atribuídos os seguintes prémios aos três melhores lugares.
 - 6.1.1- 1º Prémio- TNB CAM ACCAO SPORT WIFI 4K
 - 6.1.2- 2º Prémio- HAMA MOCHILA TRACK PACK II MINI
 - Cartão de memória - SANDISK MICROSDHC ULTRA 64GB
 - 6.1.3- 3º Prémio- HAMA C47152 BOLSA PARA 4 CARTÕES
 - Cartão de memória - SANDISK MICROSDHC ULTRA 16GB
- 6.2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
- 6.10. Os concorrentes premiados serão avisados e serão divulgados os resultados no site da escola.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 9.3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à professora Paula Chambel.